

Brasília, 03 de junho de 2015.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 28 – Número 05-06 – p. 1

SUMÁRIO

Presidência	01
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Coordenações Regionais	

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 424/PRES, de 27 de maio de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.024725/2015-92, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, sem mudança de sede, a servidora SÍLVIA CLÍMACO MATTOS, Indigenista Especializada, NS-A-III, matrícula nº 1820332, do Serviço de Apoio Técnico-Operacional da Coordenação de Gabinete para a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação, ambos da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 139/CGGP, de 02 de junho de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022110/2015-21, resolve:

Art. 1° Conceder licença sem vencimento, por motivos particulares, ao servidor MAURO CECCHIN MEIRELLES, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula nº 1817355, pelo período de 3 (três) anos, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

COORDENAÇÕES REGIONAIS

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 06/GAB/CR Nordeste I/AL, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 05 de dezembro de 2014, de modo que, onde se lê "o Contrato nº 129/2014", leia-se "o Contrato nº 128/2014".

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional de Nordeste I-AL